

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA — 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 461.695,17".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

### Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

M	ei	ta e

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00

### Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

#### Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025

R\$ 69.858.685,33

Total do Programa: R\$ 275.172.350,33

R\$ 275.634.045,50



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

#### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENCAO DA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					

2.014 - AUXILIO SAUDE Atividade UNIDADE

#### Metas e Custo Financeiro por Exercício

	WICLUS C	custo i maneciro po	LACICICIO		
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 340.000,00			
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		R\$ 801.695,17	R\$ 345.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 355.000,00
	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.014 - AUXILIO SAUDE	ivieta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.014 - AUNIEIO SAUDE	Valor	R\$ 7.700.000,00	R\$ 7.950.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 8.450.000,00
	_	R\$ 8.040.000,00 <b>R\$ 8.501.695,17</b>	R\$ 8.295.000,00	R\$ 8.550.000,00	R\$ 8.805.000,00
			,	, - ,,	,,

Total do Programa: R\$ 33.690.000,00

R\$ 34.151.695,17



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289, de 28 de setembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os seguintes projetos e objetivos:

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável:02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPrograma:0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

**Objetivo:** DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 69.858.685,33

R\$ 70.320.380,50



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

 Objetivo:
 DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

**Ação:** 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

**Ação:** 2.014 - AUXILIO SAUDE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA100,00R\$ 340.000,00

R\$ 801.695,17

2.014 - AUXILIO SAUDE 100,00 R\$ 7.700.000,00

Total do programa para o exercício de 2022: R\$ 8.040.000,00 R\$ 8.501.695,17



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$461.695,17 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
Criar 4.4.30.42.00	01	Encargos Gerais do Município	461.695,17

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 3º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração de projetos e objetivos, dos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288/21 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, alteração de projetos e objetivos, dos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289/21 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$461.695,17 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 20 de maio de 2022.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 — Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.289/21 — Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022 e 6.292/21 — Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura dos Encargos Gerais do Município: O montante de R\$461.695,17 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I)	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$	461.695,17	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	Auxílios	R\$	461.695,17	

Respeitosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite* Secretário Municipal de Governo